



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2022

De 05 de janeiro de 2022.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos telefônicos da administração municipal, durante 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção, inspeção, limpeza e ajustes dos equipamentos de telefonia da administração municipal	12 meses	R\$665,00	R\$7.980,00
			Total R\$7.980,00	

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. Claudiane Varela Pucci, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

CONTRATADA:

João Carlos Pereira 57994706991, com sede na Rua Paulo Henrique Broenring, 51, Coral, Lages, Santa Catarina. Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos telefônicos da administração municipal, durante 12 meses, em conformidade com anexo, no valor total de R\$7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), para atender a demanda da administração municipal.

DA JUSTIFICATIVA:

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.
CEP: 88580-000
Fone 49 3249 1133, setor de compras e licitações.
Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), que não atinge licitação.

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), pela contratação da empresa (serviços supramencionados), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção do consumo dos produtos, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de prevenção e combate à Covid-19.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa 09

Fonte de Recurso 1000

DO FORO:

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 01/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R\$ 17.600,00.

Campo Belo Do Sul, 05 de janeiro de 2021.

**Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal**

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

CEP: 88580-000

Fone 49 3249 1133, setor de compras e licitações.

Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.
CEP: 88580-000
Fone 49 3249 1133, setor de compras e licitações.
Email:www.campobelodosul.sc.gov.br